

PORTARIA CRO-RR-00031/26, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-SEC nº 267, de 18 de dezembro de 2024, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 0003/2026 – Eleição de Delegado-Eleitor e Suplente,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a inscrição da chapa 01 abaixo discriminada, para concorrer à eleição de Delegado-Eleitor e respectivo Suplente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima:

Chapa 01

Delegado-Eleitor: Fernanda Christina Marcolino Mendes, CRO-RR-627

Suplente: Weder Dias do Carmo, CRO-RR-1406.

Subscritores: Camila Sampaio Barbosa Gomes, CRO-RR-329; Glória Milagros Gutierrez De Da Silva, CRO-RR-100; Rodrigo Freitas da Silva, CRO-RR-251; Ismith Thelmo da Silva Melo, CRO-RR-441; Gabriela Lima Duarte Viana, CRO-RR-1086; Patrícia Rafaella Almeida de Oliveira, CRO-RR-754; Nyci Anne Boh Chaves, CRO-RR-307; Raysnara Nathanny Melo Peres, CRO-RR-746; Paulo Kennedy Lima Dias de Souza Cruz Júnior, CRO-RR-748; Lana Jessica Conceição de Brito Coscarelli, CRO-RR-600. Total de subscritores: 10 (dez)

Art. 2º. Determinar que seja dada ciência ao representante da Chapa 01, indicado nos termos do art. 33, § 4º, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-SEC nº 267/2024, acerca do deferimento da inscrição da

chapa, observando-se, quanto a eventuais impugnações, o prazo e o procedimento estabelecidos no art. 34 do referido Regimento Eleitoral.

Art. 6º. Dê-se ciência;

Art. 7º. Cumpra-se;

Art. 8º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.



DANIELA FAVALLI JACCOMO, CD
Presidente do CRO-RR